

HEALTH AND WELLBEING THEMATIC AREA NARRATIVE IN ENGLISH ARABIC FRENCH PORTUGUESE AND SPANISH

Rachel Adams , Kelly Stone

Rachel Adams , Kelly Stone

©2025, RACHEL ADAMS , KELLY STONE



This work is licensed under the Creative Commons Attribution License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/legalcode>), which permits unrestricted use, distribution, and reproduction, provided the original work is properly credited. Cette œuvre est mise à disposition selon les termes de la licence Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/legalcode>), qui permet l'utilisation, la distribution et la reproduction sans restriction, pourvu que le mérite de la création originale soit adéquatement reconnu.

IDRC GRANT / SUBVENTION DU CRDI : - GLOBAL INDEX ON RESPONSIBLE ARTIFICIAL INTELLIGENCE

Índice Global sobre a IA Responsável

Dimensão: Direitos humanos e IA

Sub-dimensão: Direitos socioeconómicos

Área temática: [Saúde e bem-estar](#)

Definições

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a [saúde](#) como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença ou enfermidade¹". Quando nos referimos a uma pessoa ou comunidade, o [bem-estar](#) pode ser descrito como o estado de conforto, saúde e prosperidade. Por conseguinte, o conceito de saúde e bem-estar devem ser entendidos não só como ausência de afeções físicas e doenças, mas também como o acesso a boas condições de vida, nomeadamente à alimentação, à habitação e a cuidados médicos.

O direito à saúde e ao bem-estar encontrou a sua primeira expressão como direito humano na [Constituição da Organização Mundial de Saúde \(OMS\) de 1946](#), que afirma que "gozar do melhor estado de saúde que é possível atingir constitui um dos direitos fundamentais de todo o ser humano". Este direito foi posteriormente codificado em 1948 nos termos do artigo 25 da [Declaração Universal dos Direitos do Homem](#) (DUDH), que incluía a saúde como parte do direito a um nível de vida suficiente, e novamente em 1966, quando o [Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais](#) (PIDESC) reconheceu o direito de todas as pessoas poderem usufruir do melhor estado de saúde física e mental possível. Desde então, muitos países tomaram medidas para proteger o direito à [saúde](#), através da ratificação de tratados internacionais, da promulgação de legislação nacional e da adoção de políticas, para além de outras medidas, tais como a adoção de estratégias para tirar partido de tecnologias inovadoras para promover a saúde e o bem-estar de todos.

A saúde e o bem-estar são valores fundamentais de uma IA [responsável](#), os quais devem ser promovidos através da proteção e do reforço da qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades ao longo de todas as fases do ciclo de vida da IA.

Fundamentação

No que diz respeito às implicações da IA no direito à saúde, existem vários quadros que estabelecem valores, princípios e normas relativos às tecnologias emergentes de IA e à saúde. Estes incluem: o [Relatório Global da OMS sobre IA na Saúde](#), bem como o seu [guia sobre ética e governança na utilização da inteligência artificial na saúde](#); o

¹ Tradução nossa

[documento de referência da OCDE sobre IA fiável na saúde](#); o [Livro branco do Fórum Económico Mundial \(FEM\) sobre IA na saúde](#), bem como a [Recomendação da UNESCO sobre a ética da IA](#), que identifica a saúde e o bem-estar social como uma das suas principais áreas políticas. A Recomendação da UNESCO convida os Estados-Membros a "implementar sistemas de IA eficazes para melhorar a saúde humana e proteger o direito à vida, incluindo mitigar surtos de doenças, enquanto constroem e mantêm a solidariedade internacional para enfrentar os riscos sanitários e as incertezas globais", e a "realizar pesquisas sobre os efeitos e a regulamentação dos danos potenciais à saúde mental relacionados aos sistemas de IA, como graus mais elevados de depressão, ansiedade, isolamento social, desenvolvimento de vícios, tráfico, radicalização e desinformação, entre outros". A este respeito, é essencial notar que o direito à saúde engloba a saúde mental e o bem-estar emocional e social, e não apenas a saúde física, no âmbito da implantação e utilização de aplicações de IA.

Por conseguinte, a saúde e o bem-estar são áreas críticas a examinar quando se avalia o empenhamento de um país numa IA responsável. Em particular, a recomendação da UNESCO solicita aos Estados-Membros que [regulamentem](#) com prioridade as soluções de previsão, deteção e tratamento para assistência médica em aplicativos de IA, da seguinte forma: (1) garantindo a supervisão para minimizar e atenuar o enviesamento; (2) garantindo que o profissional, o paciente, o cuidador ou usuário do serviço estejam incluídos como "especialistas da área" na equipa, em todas as etapas relevantes quanto ao desenvolvimento de algoritmos; (3) dando a devida atenção à privacidade, devido à possível necessidade de ser clinicamente monitorado, e garantindo que todos os pertinentes requisitos de proteção de dados, nacionais e internacionais, sejam atendidos; tendo em conta que as informações pessoais relacionadas com o estado de saúde são uma categoria especial de informações pessoais que exigem salvaguardas mais rigorosas; (4) assegurando mecanismos efetivos para que os indivíduos cujos dados pessoais estão a ser analisados estejam cientes e deem o seu consentimento fundamentado para a utilização e a análise dos seus dados, sem impedir o acesso à assistência médica; (5) assegurando o cuidado humano e que a decisão final sobre diagnóstico e tratamento seja sempre tomada por humanos, embora reconhecendo que os sistemas de IA também podem ajudar no seu trabalho; e (6) assegurando, quando for necessário, a revisão dos sistemas de IA por um comitê de pesquisa ética antes de seu uso clínico.

Identificações

Esta área temática examina as medidas que foram tomadas para promover e proteger o direito à saúde e ao bem-estar na conceção, no desenvolvimento e na utilização da IA. Em particular, devem ser identificados: (1) **os quadros jurídicos** em matéria de direito à saúde e IA, (2) **as ações governamentais** para implementar esses quadros ou abordar o direito à saúde no contexto da IA, e (3) **os intervenientes não estatais** que promovem o direito à saúde na IA.

Os quadros jurídicos do país podem assumir a forma de leis, regulamentos, políticas (inclusive por setor e/ou departamento) e/ou diretrizes. *As ações governamentais* podem incluir projetos de leis, políticas ou diretrizes, a criação de organismos governamentais ou de grupos de trabalho de peritos para fornecer investigação ou orientações políticas sobre a questão, ou a criação de programas governamentais para

promover o direito à saúde no contexto da IA. *Os intervenientes não estatais* (INE) podem ser organizações não governamentais (ONG), mas também empresas multinacionais, organizações militares privadas, meios de comunicação, grupos étnicos organizados, instituições académicas, grupos de pressão, sindicatos ou movimentos sociais que promovam o direito à saúde no contexto da IA.

Exemplos:

Quadros jurídicos

No Reino Unido, o Serviço Nacional de Saúde (National Health Service - NHS), no âmbito da sua Direção de transformação, desenvolveu a [Estratégia nacional para a IA na saúde e nos cuidados sociais](#), que procura "[Apoiar] a implantação equitativa de tecnologias seguras e eficazes baseadas na IA em grande escala²", assegurando que as tecnologias baseadas na IA são utilizadas "para ajudar a melhorar a experiência dos doentes, dar uma ajuda à mão de obra e ajudar o sistema a funcionar de forma mais eficiente".

Ações governamentais

Para concretizar esta transformação, o NHS criou o [NHS AI Lab](#), que tem por objetivo "[acelerar] a adoção segura da inteligência artificial na saúde e nos cuidados", reunindo os intervenientes mais importantes, incluindo o governo, os prestadores de cuidados e de saúde, o meio académico e as empresas de tecnologia. Parte deste processo inclui a promoção de uma regulamentação da IA que procure "permitir um ecossistema regulamentar pioneiro, seguro e sólido para o desenvolvimento e a implantação de sistemas de IA³" e que integre a ética da IA no ciclo de vida da IA concentrando-se nas necessidades dos doentes, de modo a garantir uma adoção ética e eficaz da IA na saúde e nos cuidados.

Intervenientes não estatais

[InspiredMinds!](#) é um grupo de estratégia tecnológica e científica mundial com sede no Reino Unido, que visa promover a utilização responsável da IA em vários setores, incluindo os cuidados de saúde, facilitando as interações entre os diferentes intervenientes do ecossistema da IA, incluindo académicos, profissionais de saúde, BigTech, investidores, a comunidade científica e os responsáveis políticos governamentais. A organização organiza uma série de eventos, incluindo a [Intelligent Health UK Series](#), uma conferência de dois dias que reúne intervenientes do setor da IA e dos cuidados de saúde a nível mundial que participam em debates sobre como desenvolver soluções baseadas na IA para promover o acesso à saúde de uma forma inclusiva e equitativa.

² Tradução nossa

³ Tradução nossa